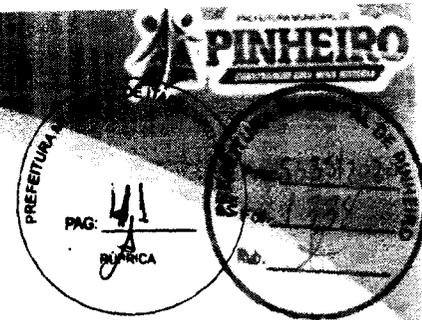


PROCESSO Nº 5.385/2020

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020-SRP/CPL/PMP



Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2020-SRP/CPL/PMP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 5.385/2020, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas:

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas: LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 18.860.697/0001-36, localizada na Rod. Br 135 (Av. Eng. Emílio Macieira), nº 55, km 14, Loja 26, Pedrinhas, São Luís-MA. CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. Leonardo Oliveira Pinheiro, portador do RG: 01664957201-8 e o CPF: 053.991.643-96; INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.905.482/0001-42, localizada na R Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Peri Mirim-MA. CEP nº 65.245-000, representada pelo Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, portador do RG: 0273309220040 e o CPF: 045.985.523-95 e W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.189.635/0001-72, localizada na Rua das Palmeiras nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís - MA; CEP: 65.075-300, representada pelo Sr. Wenderson Alves Santos das Mercês, portador do RG: 720556970 e o CPF: 807.283.593-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS PÓLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – SRP/CPL/PMP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 5.385/2020.

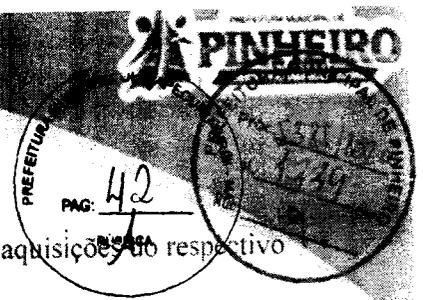
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013.



Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviços” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

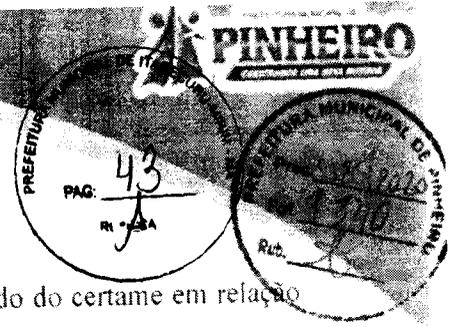
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das



documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 006/2020-SRP/CPL/PMP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

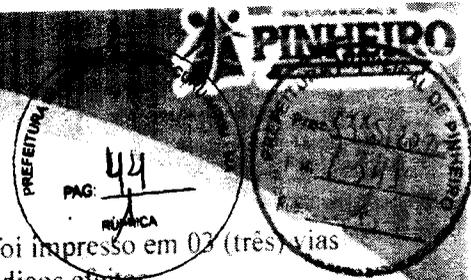
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pinheiro (MA), 08 de dezembro de 2020

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017
De 02.01.2017 publicado no Diário da Prefeitura Municipal
De Pinheiro/MA

Leonardo O. Pinheiro
LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME
Leonardo Oliveira Pinheiro
Representante Legal

Danilo Jorge Trinta Abreu Junior
INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP
Danilo Jorge Trinta Abreu Junior
Representante Legal

Wenderson Alves Santos das Mercês
W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Wenderson Alves Santos das Mercês
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PMP

CONCORRÊNCIA N.º 006/2020-SRP/CPL/PMP

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2020, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pinheiro, Proc. nº 5.385/2020 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 006/2020-SRP/CPL/PMP

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA.

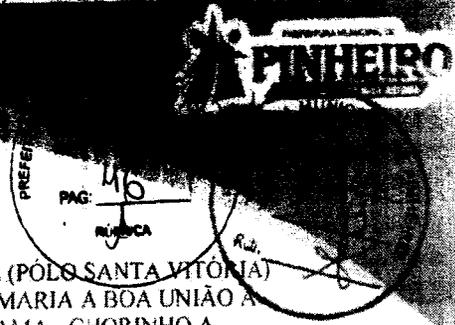
DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

Empresa: LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME	
CNPJ: 18.860.697/0001-36	Telefone / Fax: (98) 3325-2546
Endereço: Rod. Br 135 (Av. Eng. Emílio Macieira), nº 55, km 14, Loja 26, Pedrinhas, São Luis-MA. CEP: 65.095-603	E-mail: trezeconstrucoes@gmail.com

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO CAMPO NOVO)
TRECHO: PONTA BRANCA A VIVEIRO A SÃO PAULO - VIVEIRO A MAIS PERTO - IVEIRO A BURITI A CAMPO NOVO A SÃO PAULO - BURITI A BARROS - CAMPO NOVO A QUEIMADA DE JOÃO (31,30 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				51.075,18
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	369,64	2.217,84
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	11.181,24	11.181,24
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	202,03	6.060,90
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal e equipamentos	KM	360,00	87,82	31.615,20
2	DESMATAMENTO				26.292,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	93.900,00	0,28	26.292,00
3	TERRAPLANAGEM				813.174,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	62.600,00	7,91	495.166,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	62.600,00	4,04	252.904,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM MOTONIVELADORA	M3	62.600,00	1,04	65.104,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				32.865,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	156.500,00	0,07	10.955,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	62.600,00	0,35	21.910,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				536.950,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	50.000,00	0,41	20.500,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	31.300,00	4,76	148.988,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	187.800,00	1,13	212.214,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	M3	31.300,00	1,04	32.552,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	31.300,00	3,92	122.696,00
TOTAL					1.460.356,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO SANTA VITÓRIA)
TRECHO: MONTES CLAROS A AVE MARIA - AVE MARIA A PARAISO GAMA - AVE MARIA A BOA UNIÃO A
ILHINHA A ILHA DE FORA - BOA UNIÃO A MONTE PIO - SANTA VITÓRIA A GATURAMA - CHORINHO A
SANTA ROSA A URUCUZAL A N. JERUZALEM - SANTA VITÓRIA A SANTA SOFIA A BELO MONTE - SANTA
SOFIA A ESTIVA (57,50 km)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				51.075,18
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	369,64	2.217,84
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	11.181,24	11.181,24
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	202,03	6.060,90
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	87,82	31.615,20
2	DESMATAMENTO				48.300,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	172.500,00	0,28	48.300,00
3	TERRAPLANAGEM				1.493.850,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	115.000,00	7,91	909.650,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	115.000,00	4,04	464.600,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	115.000,00	1,04	119.600,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITE				60.375,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	287.500,00	0,07	20.125,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	115.000,00	0,35	40.250,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				959.000,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	25.000,00	0,41	10.250,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	57.500,00	4,76	273.700,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	345.000,00	1,13	389.850,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	57.500,00	1,04	59.800,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	57.500,00	3,92	225.400,00
TOTAL					2.612.600,18

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PIRINÁ)
TRECHO: MA-006 (PIRINÁ) A BACABAL A JUÇARA - PIRINÁ A CARUMA - PIRINÁ A BOA LEMBRANÇA -
CARUMA A PROTEÇÃO A SUDÁRIO - PROTEÇÃO A PACOÃ A CONCEIÇÃO A COTOVELO - OLHO D'ÁGUA A
RIOA DOS PEIXES A BATUBA (24,20 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				51.075,18
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	369,64	2.217,84
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	11.181,24	11.181,24
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	202,03	6.060,90
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	87,82	31.615,20
2	DESMATAMENTO				20.328,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	72.600,00	0,28	20.328,00
3	TERRAPLANAGEM				628.716,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	48.400,00	7,91	382.844,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	48.400,00	4,04	195.536,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	48.400,00	1,04	50.336,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITE				25.410,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	121.000,00	0,07	8.470,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO**

PINHEIRO

4.2	ENVALETAMENTO . BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	48.400,00	0,35	16.940,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				430.050,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	75.000,00	0,41	30.750,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	24.200,00	4,76	115.192,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	145.200,00	1,13	164.076,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	24.200,00	1,04	25.168,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	24.200,00	3,92	94.864,00
TOTAL					1.155.579,18

Empresa: IN GEO AMBIENTAL LTDA-EPP

CNPJ: 05.905.482/0001-42

Telefone / Fax: (98) 98202-3714

Endereço: R Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Peri Mirim-MA, CEP nº 65.245-000

E-mail: ingeoambientalma@hotmail.com

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO SÃO CAETANO)
TRECHO: CAMPO DE ANA - ESPERANÇA A PEDRINHAS A ÁGUAS BOAS - OITEIRO A BANDEIRA BRANCA A TIGIDOR A VITORINHA - TIGIDOR A SÃO CAETANO A ANDIROBAL- SÃO CAETANO A ILHA DOS AMORES - SÃO CAETANO - BENFICA (32,90KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				49.862,78
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	335,43	2.012,58
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	11.093,90	11.093,90
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	188,41	5.652,30
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	86,40	31.104,00
2	DESMATAMENTO				27.636,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	98.700,00	0,28	27.636,00
3	TERRAPLANAGEM				866.586,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	65.800,00	8,12	534.296,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	65.800,00	4,04	265.832,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	65.800,00	1,01	66.458,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				33.229,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	164.500,00	0,07	11.515,00
4.2	ENVALETAMENTO . BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	65.800,00	0,33	21.714,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				544.485,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	8.000,00	0,41	3.280,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	32.900,00	4,75	156.275,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	197.400,00	1,13	223.062,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO**

PRELIMINAR
PAG: 1
NÚMERO: 042/2020-PMP

5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	32.900,00	1,01	33.229,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	32.900,00	3,91	128.639,00
TOTAL					1.521.798,78

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO VILA FILUCA)
TRECHO: ENSEADA A APERTADO - BUBALINA A CANARANA A OLHO D'AGUA - ESTRADA DE PACAS A RIBEIRÃO SÍTIO(11,80 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				49.326,27
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	320,48	1.922,88
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	11.091,39	11.091,39
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	182,36	5.470,80
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	85,67	30.841,20
2	DESMATAMENTO				9.912,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	35.400,00	0,28	9.912,00
3	TERRAPLANAGEM				308.924,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	23.600,00	8,04	189.744,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	23.600,00	4,04	95.344,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	23.600,00	1,01	23.836,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				11.918,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	59.000,00	0,07	4.130,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	23.600,00	0,33	7.788,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				347.309,80
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	139.500,00	0,41	57.195,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	11.800,00	4,75	56.050,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	155.760,00	1,13	176.008,80
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	11.800,00	1,01	11.918,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	11.800,00	3,91	46.138,00
TOTAL					727.390,07

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO SANTO ANTÔNIO DOS CARVALHOS)
TRECHO: CUTIDIBA A FÉ EM DEUS A SANTO ANTONIO A ANGELIM A SÃO PAULO DOS LOBATOS - ANGELIM A RUMO DOS ABREUS A ESPERIMENTA A FLORESTA - RUMO DOS ABREUS A CUBA A BANCO DE AREIA - SANTO ANTONIO A ESTRELA A ESPIRITO SANTO ESTRELA A BACURI (34,60 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				49.862,78
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	335,43	2.012,58
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	11.093,90	11.093,90
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	188,41	5.652,30
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	85,40	31.104,00
2	DESMATAMENTO				29.064,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	103.800,00	0,28	29.064,00
3	TERRAPLANAGEM				911.364,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	69.200,00	8,12	561.904,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	69.200,00	4,04	279.568,00

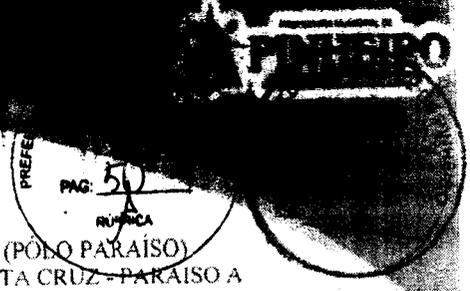
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	69.200,00	1,01	69.892,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				34.946,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	173.000,00	0,07	12.110,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	69.200,00	0,33	22.836,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				597.870,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	70.000,00	0,41	28.700,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	34.600,00	4,75	164.350,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	207.600,00	1,13	234.588,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	34.600,00	1,01	34.946,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	34.600,00	3,91	135.286,00
TOTAL					1.623.106,78

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PACAS I)
 TRECHO: MARANHÃO NOVO A MACAPAZINHO A PEDRINHAS A FORQUILHA I A RIBEIRÃO DE CIMA- MA-006
 A PAMPILHOSA A ESTRADA GRANDE - MACAPAZINHO A AGUAS BOAS(26,80 Km)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVÍCIOS PRELIMINARES				49.862,78
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	335,43	2.012,58
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	11.093,90	11.093,90
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	188,41	5.652,30
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal e equipamentos	KM	360,00	86,40	31.104,00
2	DESMATAMENTO				22.512,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	80.400,00	0,28	22.512,00
3	TERRAPLANAGEM				705.912,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	53.600,00	8,12	435.232,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	53.600,00	4,04	216.544,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	53.600,00	1,01	54.136,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				27.068,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	134.000,00	0,07	9.380,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	53.600,00	0,33	17.688,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				465.460,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	60.000,00	0,41	24.600,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	26.800,00	4,75	127.300,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	160.800,00	1,13	181.704,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	26.800,00	1,01	27.068,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	26.800,00	3,91	104.788,00
TOTAL					1.270.814,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PARAÍSO)
TRECHO: TABOQUEIRO - A SÃO BENEDITO A URUCURANA - SÃO BENEDITO A SANTA CRUZ - PARAÍSO A MORADA NOVA - A SANTA ROSA A RUMO DOS AMARAL - SANTA ROSA A ROQUE - RUMO DOS AMARAL A SANTA MARIA - URUCURANA A AGUA AZUL - SANTA MARIA A PERICUMÃ DOS ARAUJOS (28,0KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				49.862,78
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	335,43	2.012,58
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UM	1,00	11.093,90	11.093,90
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	188,41	5.652,30
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	86,40	31.104,00
2	DESMATAMENTO				23.520,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	84.000,00	0,28	23.520,00
3	TERRAPLANAGEM				737.520,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PA CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	56.000,00	8,12	454.720,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	56.000,00	4,04	226.240,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	56.000,00	1,01	56.560,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				28.280,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	140.000,00	0,07	9.800,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	56.000,00	0,33	18.480,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				499.960,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	96.000,00	0,41	39.360,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	28.000,00	4,75	133.000,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3Xkm	168.000,00	1,13	189.840,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	M3	28.000,00	1,01	28.280,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	28.000,00	3,91	109.480,00
TOTAL					1.339.142,78

Empresa: W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
CNPJ: 26.189.635/0001-72	Telefone / Fax: (98) 99136-662
Endereço: Rua das Palmeiras nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luis - MA; CEP: 65.075-300	E-mail: manancialempreendimentos@outlook.com

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (PÓLO BOM VIVER)
TRECHO: MA-106 A NOVA PONTA DE SANTANA - MA-106 A NOVA PONTA BRANCA A PONTA BRANCA VELHA A NOVA PONTA BRANCA - ALTO DO BRAGA A PONTA BRANCA VELHA - MA-106 (BOM VIVER A OITERINHO DE PEDRA - MADEIRA - TAMARINEIRO - BOM VIVER A BASTIÃO A YPIRANGA (31,80 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				48.906,67
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	364,21	2.185,26
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	9.326,71	9.326,71
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	201,77	6.053,10
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	87,06	31.341,60
2	DESMATAMENTO				25.758,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	95.400,00	0,27	25.758,00
3	TERRAPLANAGEM				863.052,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PA CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200	M3	63.600,00	8,51	541.236,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREF. PAG: 02 RUA: CA

M					
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	63.600,00	4,02	255.672,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	63.600,00	1,04	66.144,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				32.118,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	159.000,00	0,07	11.130,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	63.600,00	0,33	20.988,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				525.486,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	60.000,00	0,40	24.000,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	31.800,00	4,59	145.962,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	190.800,00	1,12	213.696,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	31.800,00	1,04	33.072,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	31.800,00	3,42	108.756,00
	TOTAL				1.495.320,67

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PACAS II)
TRECHO: PACAS - ESTRADA NOVA A BOA VISTA A MIRANDA A CERRO A ESTACON - BOA VISTA A ESPIRITO SANTO A VITÓRIA DOS BRAGAS - PACAS A PRACINHA - MA-006 A RIBEIRAO DO MEIO(22,50 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				48.906,67
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	364,21	2.185,26
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	9.326,71	9.326,71
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	201,77	6.053,10
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	87,06	31.341,60
2	DESMATAMENTO				18.225,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	67.500,00	0,27	18.225,00
3	TERRAPLANAGEM				610.650,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	45.000,00	8,51	382.950,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	45.000,00	4,02	180.900,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	45.000,00	1,04	46.800,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				22.725,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	112.500,00	0,07	7.875,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	45.000,00	0,33	14.850,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				384.825,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	75.000,00	0,40	30.000,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	22.500,00	4,59	103.275,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	135.000,00	1,12	151.200,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	22.500,00	1,04	23.400,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	22.500,00	3,42	76.950,00
	TOTAL				1.085.331,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA

PAG: 52

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (PÓLO FORTALEZA)
TRECHO: FORTALEZA A BACABAL A PORÃO DOS PIRRÓS A TATUZINHO A ALTAMIRA A SANTANA DOS
PRETOS - FORTALEZA A SÃO RAIMUNDO A COCO(26,90 km)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				48.906,67
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	364,21	2.185,26
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UM	1,00	9.326,71	9.326,71
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	201,77	6.053,10
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	87,06	31.341,60
2	DESMATAMENTO				21.789,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	80.700,00	0,27	21.789,00
3	TERRAPLANAGEM				730.066,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	53.800,00	8,51	457.838,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	53.800,00	4,02	216.276,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	53.800,00	1,04	55.952,00
4	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO				27.169,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	134.500,00	0,07	9.415,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	53.800,00	0,33	17.754,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				448.213,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	60.000,00	0,40	24.000,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	26.900,00	4,59	123.471,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	161.400,00	1,12	180.768,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	M3	26.900,00	1,04	27.976,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	26.900,00	3,42	91.998,00
TOTAL					1.276.143,67

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PORÃO GRANDE)
TRECHO: PORÃO GRANDE A FIDEL A BARRO VERMEÇO A PERICUMÃ DOS ARAUJOS A PONTA DO LAGO
ALIVRAMENTO - PONTA DO LAGO A CACHOERIRA - COCO A PORÃOZINHO A MANGUEIRÃO A ALTO BONITO
A PERICUMÃ DOS QUEIROIS A SERRARIA A SERRARIINHA A CABO DE FERRO - SÃO MARCOS A VIVEIRA
PORÃO GRANDE A QUADRA II (42,90 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				48.906,67
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	364,21	2.185,26
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	9.326,71	9.326,71
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	201,77	6.053,10
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM	360,00	87,06	31.341,60
2	DESMATAMENTO				34.749,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	128.700,00	0,27	34.749,00
3	TERRAPLANAGEM				1.164.306,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	85.800,00	8,51	730.158,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	85.800,00	4,02	344.916,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	85.800,00	1,04	89.232,00
4	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO				43.329,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	214.500,00	0,07	15.015,00
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	85.800,00	0,33	28.314,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				1.050.478,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
PAG: 52
RUBRICA

5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	70.000,00	0,40	28.000,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	42.900,00	4,59	196.911,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	566.280,00	1,12	634.233,60
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	42.900,00	1,04	44.616,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	42.900,00	3,42	146.718,00
TOTAL					2.341.769,27

Pinheiro – MA. 08 de dezembro de 2020.

Patricia Helena Pinheiro Costa Oliveira
Patricia Helena Pinheiro Costa Oliveira
Ordeneradora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017
De 02.01.2017 publicado no Diário da Prefeitura Municipal
De Pinheiro/MA

Leonardo O. Pinheiro
LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME
Leonardo Oliveira Pinheiro
Representante Legal

Daniilo Jorge Trinta Abreu Junior
INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP
Daniilo Jorge Trinta Abreu Junior
Representante Legal

Wenderson Alves Santos das Mercês
W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Wenderson Alves Santos das Mercês
Representante Legal